



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”

*Aprovada em 15/05/2023
Edm 3 soprav*

INDICAÇÃO N°. 045/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Pavimentação das ruas Josias Bassetti e Altemar Bassetti, localizadas na sede do município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de se oferecer aos moradores do município, condições dignas de transitar nas referidas ruas que atualmente se encontram em estado precário, prejudicando o tráfego dos moradores e veículos.

A pavimentação pretendida nas ruas que dão acesso ao bairro Novo Tempo, próximo ao Clube recreativo de Jaguaré-ES, além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município.

Com todo o exposto, contamos com a tomada de providências para concretizar a indicação apresentada, que se faz necessária e urgente.

Palácio Legislativo “Eugenio Salvador”; 15 de maio de 2023.


VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador